



# **MOÇÃO DE APELO**

Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **EXMO. SR. GOVERNADOR TARCÍSIO DE FREITAS**, para que seja criada a **DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER** no Município de Barra Bonita.

## **JUSTIFICATIVA**

Nosso Município carece da existência da Delegacia, principalmente porque os municípios adjacentes, como por exemplo, Igarapu do Tietê, Mineiros do Tietê e Macatuba, que superam juntos mais de 100 (cem) mil habitantes, também não possuem a Delegacia.

Importante instrumento de combate à violência contra a mulher, pois as delegacias comuns são quase em sua totalidade administradas por homens que, não raro, apresentam grande dificuldade de reconhecer como crime a violência doméstica, preferindo entender agressões ocorridas no lar como “meros desentendimentos familiares”.

É necessário que o Estado facilite o acesso aos serviços públicos especializados para as mulheres, pois é de conhecimento que a mulher necessita de atendimento diferenciado desde a adolescência até a melhor idade.

Há que se destacar também os altos índices de violência sofrido pelas mulheres, os quais muitas vezes estão à margem de quaisquer estatísticas, por não terem um respaldo ou um local adequado para enfrentamento dessas questões.

Dessa maneira, peço o atendimento da presente Moção em razão dos relevantes benefícios que poderão ser oferecidos à sociedade feminina.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=078KAJE5941866WH>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 078K-AJE5-9418-66WH**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 189 / 2024 - Chave de Validação: 078K-AJE5-9418-66WH